

Resolução nº : 12888/99
Protocolo nº : 83569/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CASCAVEL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997, na importância de R\$ 550.746,48 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente